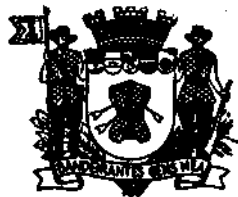


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



-: LEI - Nº 369 :-

(Dispõe sobre a denominação de "Rua João Mariano Franco " a uma via pública desta cidade)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua João Mariano Franco " a antiga rua nº 6, situada no Alto da Boa Vista, desta cidade.

Artigo 2º - O senhor Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas denominativas necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de Junho de 1952, 340ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

Francisco Ferreira Lopes
(FRANCISCO FERREIRA LOPES)

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 20 de Junho de 1952.

O Diretor

Argêu Batalha
(ARGÊU BATALHA)